



Câmara Municipal de Esplanada – BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

LEGISLATIVO

DECRETO Nº 010/2020 De 11 de setembro de 2020 - “Decreta ponto facultativo e dá outras Providências”.



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

DECRETO Nº010/2020

De 11 de setembro de 2020

**Decreta ponto facultativo
e dá outras Providências”.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais,

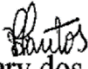
DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo na Câmara Municipal de Esplanada, no dia 14 de setembro de 2020.

Art. 2º - A Sessão Ordinária prevista para dia 14 de setembro de 2020 realizar-se-á dia 17 de setembro de 2020, no plenário da Câmara em horário Regimental.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, 11 DE SETEMBRO DE 2020.


Rosemary dos Santos
Presidente